

## EDITAL FAUEPG N.º 17/2025

### INSCRIÇÕES CURSOS PARA COMUNIDADE - DAC/PROEX

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/PROEX e a Diretoria de Assuntos Culturais/DAC, torna pública a oferta para a comunidade em geral de:

#### Cursos anuais

**ARTES VISUAIS TEEN, DESENHO, ARTES VISUAIS INFANTIL, PINTURA, SUMIÊ: INTRODUÇÃO À TÉCNICA DE PINTURA ORIENTAL, PIANO, VIOLÃO POPULAR, C A N T O, MUSICALIZAÇÃO, ENSINO DE FLAUTA TRANSVERSAL, ENSINO DE SAXOFONE, ENSINO DE PANDEIRO, FOTOGRAFIA, FOTOGRAFIA AVANÇADA, VIOLÃO CLÁSSICO, ORATÓRIA, TEATRO ADULTO, Y O G A, CERÂMICA INICIANTE, CERÂMICA AVANÇADO, GRAVURA**

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

– As inscrições para a pré-matrícula estarão abertas de **12 de fevereiro até 09 de março de 2025 de forma online através do formulário: <https://forms.gle/d32TudnQveQDcaUf7>** ou até quando houver vaga disponível no curso ofertado (anexo I).

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1 – **A matrícula será realizada após o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais)** com a apresentação do comprovante de pagamento original na secretaria da Divisão de Assuntos Culturais - DAC (endereço: praça Marechal Floriano Peixoto, 129 - centro, Prédio da PROEX), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Para a matrícula, o interessado deverá possuir idade mínima, de acordo com o curso de interesse (vide detalhes no anexo I), sendo que, para interessados com até 18 anos de idade, a matrícula deverá ser realizada por seu representante legal. O pagamento através de PIX na conta da FAUEPG que será informada no local da matrícula.

2.2 – Documentação necessária: apresentação da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. O número do CPF do inscrito é necessário para emissão de certificados ao final do curso e a não apresentação deste inviabiliza a certificação do cursista.

#### 3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 – As aulas iniciarão a partir do dia 10 de março de 2025.

#### 4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

4.1 - As aulas serão realizadas no prédio da PROEX no endereço: rua Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro, exceto os cursos de **Gravura** na sala 58 – Ateliê de Artes Visuais – bloco Central de Sala de Aulas e curso de **Cerâmica** no prédio na AGIPI, todos no Campus de Uvaranas.

4.2 - Caso haja alteração de local de oferta de quaisquer outros cursos, esta será informada no ato da matrícula.

#### 5. DO CONTRATO

5.1 – O contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 100,00 (cem reais)**. O valor total do curso é R\$ 900,00 (novecentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas de R\$ 100,00 com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de abril de 2025, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso. O valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) será para todos os cursos **exceto** para o curso de PIANO.

5.2 – Para o curso de **PIANO** o contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O valor total do curso é R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), dividido em 09 (nove) parcelas de R\$ 150,00 com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de abril de 2025, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso.

5.3 – Os cursos encerram-se em novembro de 2025 e seguirão os dias letivos do

calendário universitário da UEPG de 2025 previstos na Resolução Univ - nº 2024.13.

Parágrafo único: caso haja vagas após a finalização das inscrições, mantém-se o mesmo valor das mensalidades multiplicados pelo número de meses possíveis de serem cursados pelo contratante.

5.4 – As parcelas serão pagas mediante boleto bancário, apresentado ao CONTRATANTE com a devida antecedência e poderão ser quitadas, antes do vencimento, em qualquer agência bancária e após o vencimento, somente na instituição bancária indicada pela CONTRATADA. Não serão concedidos descontos para pagamentos antecipados a qualquer título, sendo que o valor descrito no *caput* é o valor integral devido, mesmo para pagamento à vista do valor total do curso contratado.

5.5 – Na eventual emissão de novo boleto, em razão de atraso de pagamento, perda, extravio ou qualquer outra razão por culpa do CONTRATANTE, terá o acréscimo das taxas bancárias referente ao custo de emissão do boleto, somado ao valor mensal devido.

5.6 – O não pagamento de quaisquer parcelas, até a data do vencimento, implicará no acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa contratual e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de atualização monetária, se houver.

5.7 - No caso de desistência a multa contratual equivale a uma parcela do curso referente ao mês seguinte em que a rescisão efetivamente ocorrer conforme data do protocolo digital SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

5.8 - Não estão incluídos nos valores das mensalidades os custos correspondentes aos serviços de reprografia de documentos ou qualquer outro material a ser utilizado durante as aulas dos cursos ofertados.

5.9 - Os cursos somente iniciarão com o mínimo de 05 (cinco) alunos pagantes inscritos. Na hipótese de não abertura do curso o valor da taxa de inscrição será devolvido.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 – Para contratante (aluno/a) com frequência mínima de 75% será feita emissão de certificado, posterior à conclusão do curso.

## **7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

7.1 – Ao efetuar sua inscrição, o aluno aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Diretor da Divisão de Assuntos Culturais - DAC Prof. Dr. Nelson Silva Junior, para realização desse processo seletivo.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da PROEX em conjunto com a FAUEPG;

8.3. A Coordenação da PROEX poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3220-3494 (whatsApp).

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Patrícia Camera Varella  
Chefe da Divisão de Cultura e Arte

Prof. Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG

**ANEXO I – quadro de horário**

<b>CURSOS</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>	<b>AULA</b>
<b>ARTES VISUAIS TEEN</b> 2h aula/semana Idade a partir 11 anos <b>Prof. SMAILEN</b>	<b>MANHÃ</b> 08h às 10h min  <b>TARDE</b> 15h às 17h min					AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>ARTES VISUAIS TEEN</b> 2h aula/semana Idade a partir 11 anos <b>Prof. TAMIRES</b>				<b>NOITE</b> 18h30min às 20h15min		AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>ARTES VISUAIS TEEN</b> 2h aula/semana Idade a partir 11 anos <b>Prof. THAYSSA</b>	<b>NOITE</b> 18h30min às 20h15min	<b>TARDE</b> 15h às 17h min				AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>ARTES VISUAIS INFANTIL</b> 2h aula/semana Idade a partir 07 anos <b>Prof. TAMIRES</b>						AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>ARTES VISUAIS INFANTIL</b> 2h aula/semana Idade a partir 07 anos <b>Prof. THAYSSA</b>		<b>NOITE</b> 18h30min às 20h15min		<b>MANHÃ</b> 09h às 11H min		AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>DESENHO</b> 2h aula/semana Idade a partir 10 anos <b>Prof. TAMIRES</b>		<b>MANHÃ</b> 09h às 11H min				AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>PINTURA</b> 1h45min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof#. JOHNY</b>			<b>NOITE</b> 18h30min às 20h15min		<b>NOITE</b> 18h30min às 20h15mi	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS)
<b>PINTURA</b> 1h45min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof#. ROSSANA</b>				<b>TARDE</b> 14h às 16h min	<b>MANHÃ</b> 09h às 11H min	AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>SUMI-Ê</b> 1h30min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof#. RUTE</b>					<b>TARDE</b> 14h às 16h30 min	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS)
<b>PIANO</b> 50min aula dia/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. GABRIEL</b>	<b>MANHÃ</b> 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min 11h às 11h50min	<b>NOITE</b> 19h às 20h	<b>MANHÃ</b> 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min 11h às 11h50min	<b>NOITE</b> 19h às 20h		AULA INDIVIDUAL
<b>VIOLÃO POPULAR</b> 1h30 min aula dia/semana idade a partir 12 anos <b>Prof. MAURICIO</b>	<b>MANHÃ</b> 08h30 min às 10h 10h às 11h30min  <b>TARDE</b> 13h30min às 15h 15h às 16h30min  <b>NOITE</b> 18h30 às 20h					AULA COLETIVA ATÉ 12 ALUNOS(AS) SALA PINTURA
<b>CANTO</b> 40min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. Suelen</b>	<b>NOITE</b> 18h40 às 19h20min 19h20 às 20h00min			<b>NOITE</b> 18h40 às 19h20min 19h20 às 20h00min		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)
<b>MUSICALIZAÇÃO</b> 1h aula/semana idade a partir 05 anos <b>Prof. Gabrieli</b>		<b>MANHÃ</b> 08h às 09h 09h às 10h	<b>NOITE</b> 18h15 às 20h15min			AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS)
<b>FLAUTA TRANSVERSAL</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. NICOLAS SALAZAR</b>				<b>MANHÃ</b> 08h às 09h  <b>TARDE</b> 13h30min às 14h30		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)

<b>SAXOFONE</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. NICOLAS SALAZAR</b>				<b>MANHÃ</b> 09h15 às 10h15min  <b>TARDE</b> 14h45 às 15h45min		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)
<b>PANDEIRO</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. NICOLAS SALAZAR</b>		<b>NOITE</b> 18h30 às 19h30min		<b>MANHÃ</b> 10h30 min às 11h30  <b>TARDE</b> 16h às 17h		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)
<b>FOTOGRAFIA INICIANTE</b> iniciante 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. FÁBIO</b>					<b>MANHÃ</b> 09h às 10h  <b>TARDE</b> 16h30min às 17h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)
<b>FOTOGRAFIA AVANÇADO</b> avançado 1h aula/semana idade a partir 18 anos <b>Prof. FÁBIO</b>					<b>NOITE</b> 18h30min às 19h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS)
<b>VIOLÃO CLÁSSICO</b> 50min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. GILMAR</b>	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min  <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min  <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min  <b>TARDE</b> 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min	AULA INDIVIDUAL
<b>ORATÓRIA</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. DANIEL</b>	<b>NOITE</b> 18h30min às 19h30min					AULA COLETIVA ATÉ 16 ALUNOS(AS)
<b>TEATRO</b> 1h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. DANIEL</b>		<b>NOITE</b> 18h30min às 19h45min				AULA COLETIVA ATÉ 16 ALUNOS(AS)
<b>YOGA</b> 50 min aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. BIANCA</b>				<b>NOITE</b> 18h30min às 19h45min	<b>MANHÃ</b> 08h30min às 09h20min 10h30min às 11h20min  Yoga na cadeira	AULA COLETIVA ATÉ 30 ALUNOS(AS)
<b>CERÂMICA INICIANTE*</b> 2h aula/semana idade a partir 18 anos <b>Prof. ARTHUR</b>		<b>NOITE</b> 19h às 21h		<b>MANHÃ</b> 09h às 11h	<b>NOITE</b> 19h às 21h	AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>CERÂMICA AVANÇADO**</b> 2h aula/semana idade a partir 18 anos <b>Prof. ARTHUR</b>		<b>MANHÃ</b> 09h às 11h	<b>MANHÃ</b> 09h às 11h  <b>NOITE</b> 19h às 21h	<b>NOITE</b> 19h às 21h		AULA COLETIVA ATÉ 13 ALUNOS(AS)
<b>GRAVURA***</b> 2h aula/semana idade a partir 14 anos <b>Prof. LÍVIA</b>			<b>TARDE</b> 15h30min às 17h30min  <b>NOITE</b> 18h às 20h			AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) CENTRAL DE SALAS CAMPUS

\* Curso de **CERÂMICA INICIANTE** é realizado no bloco da AGIPI - Campus de Uvaranas.

\*\* Curso de **CERÂMICA INICIANTE AVANÇADO** é realizado no bloco da AGIPI - Campus de Uvaranas.

\*\*\* Curso de **GRAVURA** é realizado no Ateliê de Artes Visuais – sala 58 – Bloco Central de Sala de Aulas - Campus de Uvaranas.